CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 164, de 2016.
PROJETO DE LEI N º 91 DE 2016.
PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Nei Hamilton Haveroth/PSL

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6570/2015 e dá outras providências.

Parecer Favorável

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A proposta visa alterar o artigo 5º da Lei nº 6570/2015 que dispõe sobre a taxa de proteção e desastres no Município de Cascavel e dá outras providências.

Após análise relativa à matéria, a Comissão de Justiça e Redação conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do presente projeto.

Sendo, portanto meu parecer **FAVORÁVEL** ao presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhando o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Claudio Gaiteiro /PSDB
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 24 de outubro de 2016.